

INDICAÇÃO Nº 66/2025

O Vereador que o presente subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, indicar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a realização de limpeza nas barragens já existentes e a construção de novas barragens nas comunidades de Umburana, Santa Luzia, Sítio Novo, Gibão, Boa Sorte, Veredão e Boa Nova.

JUSTIFICATIVA

Cumprimento cordialmente e, por meio deste instrumento, venho indicar a presente proposição, tendo em vista a difícil realidade enfrentada pelas comunidades rurais durante o período de seca, quando a escassez de água compromete a produção agrícola, a pecuária e, conseqüentemente, a subsistência das famílias que dependem diretamente do campo.

A limpeza das barragens já existentes possibilitará maior capacidade de armazenamento e preservação da qualidade da água, enquanto a abertura de novas barragens contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar e da pecuária local, além de garantir água para o cultivo e para os animais.

A adoção dessa medida representa também um investimento em segurança hídrica, desenvolvimento socioeconômico e permanência das famílias no campo, evitando o êxodo rural e fortalecendo a economia do município.

É dever do Poder Público atuar de forma preventiva diante dos períodos de estiagem, buscando soluções que promovam qualidade de vida, sustentabilidade e apoio aos pequenos produtores. Para tanto, é fundamental que esta ação seja conduzida através da Secretaria Municipal de Agricultura, pasta responsável pelo apoio direto às comunidades rurais.

Diante do exposto, conclamo aos nobres colegas que votem favoravelmente pela aprovação da presente matéria.

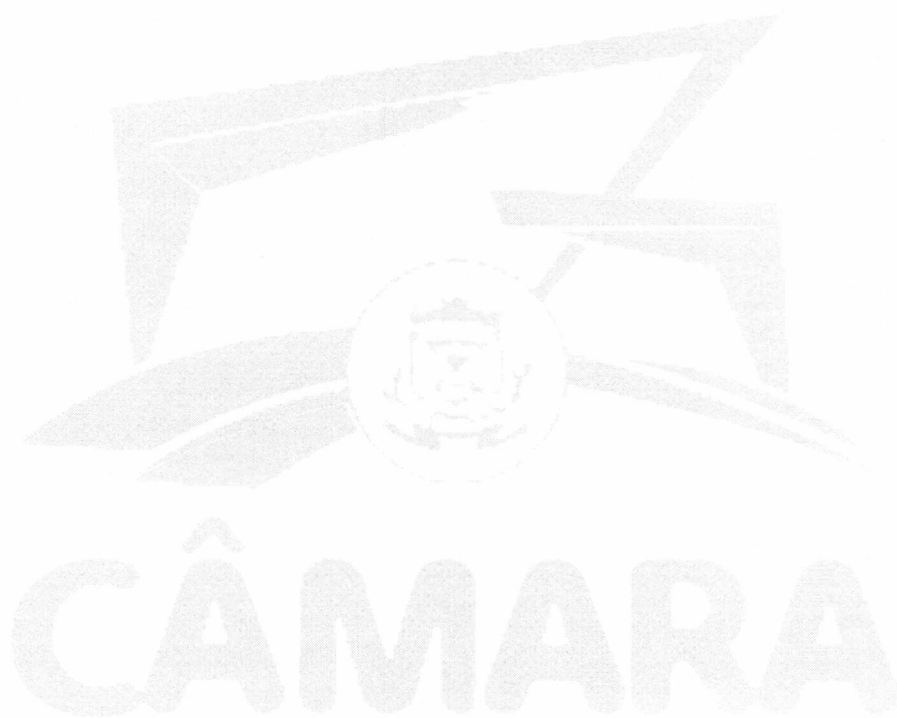


A Casa do Povo!

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.


Antônio Rodrigues Quirino
Vereador


TIAGO CARDOSO
Vereador



A Casa do Povo!